



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 099/2019**, que “Dispõe sobre benefícios aos doadores de sangue, órgãos e de medula óssea em Paraúapebas, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, aprovado na Sessão Ordinária do dia 10/12/2019, por maioria simples de votos, sendo 09 (nove) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato em anexo.

Parauapebas/Pa, 10 de dezembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017